

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 062/2013 - CIB

Goiânia, 23 de abril de 2013.

Homologar a Qualificação dos Leitos de Gestante de Alto Risco do Município de Goiânia, para recebimento do incentivo da Rede Cegonha.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 – Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3 – A Portaria nº 2.298/GM/MS, de 02/10/2012, Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Goiás e aloca recursos para sua implantação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 23 de abril de 2013, a Qualificação dos Leitos de Gestante de Alto Risco, para recebimento do incentivo da Rede Cegonha no Componente Pré-natal.


CNES	ESTABELECIMENTO	QUALIFICADOS	PARA QUALIFICAR	TOTAL GERAL
2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS	8	9	17
2339196	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	0	30	30

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS